

Controladoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Ofício Circular nº 101/2022 - CGE

GOIANIA, 18 de outubro de 2022.

Aos (Às) Senhores (as) titulares dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás, inclusive Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista
A Sua Excelência o Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás
A Sua Excelência o Senhor Procurador Geral de Justiça

Assunto: Solicitação de Informações para elaboração do Plano Operacional das Ações de Controle - POAC (2023) - Objetos de Auditoria Interna

Prezados(as) Senhores(as),

Em consonância aos padrões internacionais de atuação e às boas práticas que norteiam a atuação desta controladoria, em especial, o modelo Internal Audit Capability Model (IA-CM), **solicitamos** a indicação, pelos órgãos e entidades, de programas, projetos e/ou ações sujeitos aos maiores RISCOS que podem comprometer os negócios desenvolvidos pelas respectivas Pastas, os quais tenham interesse que esta CGE atue no papel de Auditoria Interna, com foco em consultoria e/ou avaliação, visando a agregação de valor e a melhoria dos processos de governança, controles e gestão de riscos.

Oportunamente, é importante ressaltar que, como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, a Controladoria-Geral atua na condição de 3ª linha (modelo das Três linhas do IIA) e é responsável pelo exercício legal e sistemático do poder-dever de realização das ações de controle, de forma a contribuir com o aprimoramento da Gestão Pública Estadual, por intermédio da orientação e do estímulo à adoção de boas práticas técnicas e gerenciais.

Neste contexto, a consulta e a colaboração dos gestores públicos e demais órgãos e entidades (*stakeholders*)^[1] são essenciais para o levantamento dos objetos de auditoria a serem incluídos no POAC, de periodicidade anual.

Solicitamos que a resposta seja encaminhada via SEI, em processo específico relacionado aos presentes autos até o dia 19/11/2022, de forma a possibilitar a avaliação quanto à inserção no Plano Operacional das Ações de Controle - POAC (2023).

No âmbito do Poder Executivo, os gestores de finanças e controle desta CGE que fazem a interlocução diária no âmbito dos diversos órgãos e entidades estarão disponíveis para orientar e sanar eventuais dúvidas relacionadas a este expediente.

Atenciosamente,

HENRIQUE MORAES ZILLER

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado de Goiás

[1] Portaria nº 40/2021 CGE/GO:

Art. 16. O POAC consiste na consolidação dos levantamentos de informações e dos processos críticos, na utilização de critérios de hierarquização das ações de controle, no dimensionamento da força de trabalho e horas de trabalho disponíveis e na definição do

planejamento a ser utilizado pela área de controle interno da CGE.

(...)

§ 5º A consulta aos stakeholders consiste na identificação dos principais atores envolvidos (alta administração, conselhos, secretarias e entidades da administração pública, TCE/GO, MP/GO e outros), por meio das seguintes instruções:

I – consultar formalmente os órgãos e entidades a ser realizada preferencialmente no mês de novembro;

II – as respostas deverão ser analisadas e consolidadas pelas áreas demandadas e adicionadas aos respectivos projetos; e

III – quanto à priorização, serão classificadas nos projetos como ações de controle desejáveis de serem realizadas.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MORAES ZILLER, Secretário (a)-Chefe**, em 26/10/2022, às 17:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000034863412** e o código CRC **67F5C488**.

GERÊNCIA DE AUDITORIA EM COMPLIANCE

RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA (PPLT), 3º ANDAR - Bairro SETOR

SUL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)2320-1538.



Referência: Processo nº 202211867001881



SEI 000034863412